Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 950/2025
Data: 06/10/2025 - Horário: 16:29
Legislativo - IND 522/2025

INDICAÇÃO N°522/2025

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piraí, à Senhora Secretária Municipal de Educação e à Senhora Secretária Municipal de Saúde, que seja estudada e viabilizada **a criação de um Programa Anual de Treinamento e Capacitação de Profissionais da Saúde e da Educação, voltado ao atendimento e ao trato de pessoas com deficiência física, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a formação continuada e específica dos profissionais da rede municipal que atuam diretamente com pessoas com deficiência, garantindo um atendimento mais inclusivo, humanizado e qualificado.

O referido programa deverá oferecer cursos anuais de boas práticas e atualização profissional, abordando temas como comunicação acessível, manejo comportamental, primeiros socorros específicos, acessibilidade, inclusão escolar, direitos da pessoa com deficiência e atualização sobre legislações vigentes.

A capacitação constante é essencial para que os servidores públicos estejam preparados para lidar com diferentes realidades, assegurando o respeito à diversidade e o pleno exercício da cidadania. Além disso, tais formações contribuem para o fortalecimento da rede municipal de serviços, favorecendo a integração entre as áreas da saúde e da educação.

Vale destacar que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) determina que o poder público deve promover a capacitação dos profissionais que atuam no atendimento a pessoas com deficiência, visando eliminar barreiras e garantir a igualdade de oportunidades.

Assim, a criação de um Programa Anual de Treinamento e Atualização representa um avanço significativo na construção de uma sociedade mais inclusiva, empática e preparada, refletindo o compromisso do Município de Piraí com a valorização humana e o aprimoramento dos serviços públicos.

Certo do comprometimento de Vossas Excelências com a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas municipais, desde já agradeço pela atenção e aguardo as providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de outubro de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador -